

Relatório de Execução 2005



**Programa Operacional
da Administração Pública**

ÍNDICE

1. Introdução e Enquadramento	3
1.1 Introdução	3
1.2 Apresentação do Programa e sua Operacionalização.....	4
1.2.1 Apresentação do Programa.....	4
1.2.2 Operacionalização do Programa.....	6
1.2.2.1 Gabinete de Gestão do POAP	7
1.2.2.2 Órgãos de Acompanhamento e Gestão	10
1.2.2.3 Instrumentos de Gestão	11
1.2.2.4 Articulação com Outros PO's e Entidades Coordenadoras.....	14
2. Estado de avanço dos diferentes Eixos Prioritários e das Medidas.....	17
2.1. Candidaturas Recebidas	18
2.2. Montantes Solicitados.....	29
2.3. Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia e com a Autoridade de Pagamento...	35
3. Sistema de informação	36
4. Acções de controlo financeiro.....	39
5. Medidas para assegurar a informação e publicidade da Intervenção	42
6. Prioridades Transversais.....	47
7. Síntese dos principais problemas encontrados	48

1. Introdução e Enquadramento

1.1 Introdução

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, ...*"a autoridade de gestão.....enviará à Comissão um relatório anual de execução, no prazo de seis meses a contar do fim de cada ano civil completo de execução."*

Apesar da citada disposição comunitária apenas obrigar à apresentação de relatórios anuais de execução para cada *ano civil completo* de execução, considerando o contexto específico da criação e implementação do POAP, a Gestão do POAP assumiu o compromisso de elaborar um relatório de execução para o ano de 2005, que contivesse uma descrição sintética dos trabalhos desenvolvidos nos seis primeiros meses de implementação efectiva do Programa.

Assim, atendendo a que só se estabilizaram as condições de funcionamento do POAP com a confirmação do Complemento de Programação e a aprovação dos critérios de selecção das operações financiadas ao abrigo de cada medida do PO, por parte da Comissão de Acompanhamento - na sua reunião de 8 de Junho, e com a nomeação de um novo Gestor do Programa e do Gestor do Eixo 1 e 2 do POAP, aquele ano não correspondeu, efectivamente, a um *ano civil completo* de execução, mas apenas a um semestre, o segundo semestre de 2005.

Neste sentido, o presente 'Relatório de Execução do POAP do ano 2005', tem como principal objectivo a descrição dos trabalhos de operacionalização do Programa Operacional da Administração Pública (POAP) que decorreram no segundo semestre de 2005, ou seja, a actividade levada a cabo pela autoridade de gestão no período subsequente ao da confirmação do Complemento de Programação do PO, até ao final do correspondente ano civil (2005), incluindo a organização da estrutura de gestão, a elaboração e aprovação da regulamentação das várias tipologias do PO, a escolha do sistema de informação, a elaboração e aprovação do plano de comunicação e, bem assim, de todas as medidas adoptadas naquele período para a concretização das linhas estratégicas definidas para o PO.

1.2 Apresentação do Programa e sua Operacionalização

1.2.1 Apresentação do Programa

O Programa Operacional da Administração Pública foi aprovado em Dezembro de 2004, através da Decisão da Comissão C(2004) 5123, de 14 de Dezembro e insere-se no esforço do Estado Português para levar a cabo o processo de modernização, em curso, da Administração Pública Central.

Este Programa Operacional constitui um instrumento financeiro e estratégico ao serviço daquele processo de modernização e incide ao nível de dois grandes domínios de actuação:

- **Inovação Organizacional:** como contributo fundamental para a implementação de modelos organizativos mais ágeis, flexíveis e eficientes, visando a desburocratização dos circuitos de decisão, a delegação de competências e descentralização de responsabilidades, o funcionamento em rede e a colaboração entre serviços, e tem como objectivo último a qualificação do serviço público prestado aos cidadãos, famílias e empresas;
- **Desenvolvimento dos Recursos Humanos:** como contributo para a alteração dos estilos de liderança na Administração Pública, para a assunção de responsabilidades por parte dos dirigentes, para a introdução de uma nova cultura de trabalho orientada por objectivos/resultados e para a qualificação profissional, e aposta na motivação de funcionários e agentes como factor crucial de mudança.

Estes dois domínios de actuação dão origem aos dois Eixos operacionais do POAP, incluindo ainda um terceiro Eixo, de carácter instrumental destinado a apoiar a estrutura de apoio técnico à gestão do programa:

Eixo 1: Promoção da Modernização e da Qualidade na Administração Pública, destinando-se a apoiar iniciativas que promovam a modernização e a qualidade na Administração Pública, quer através da simplificação dos modelos e procedimentos utilizados, quer através da qualificação do relacionamento do Estado com os cidadãos, famílias e empresas.

Para a prossecução destes objectivos, o Eixo 1 integra duas medidas, uma co-financiada pelo Fundo Social Europeu (FSE) e outra co-financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):

Medida 1 – Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos (FSE), que visa apoiar projectos de modernização e racionalização dos modelos de organização e de gestão da Administração Pública, de desburocratização e simplificação dos procedimentos utilizados e de automatização e facilitação dos métodos de trabalho.

Medida 2 – Qualificação dos Serviços Públicos, destina-se apoiar projectos de qualificação dos serviços prestados pela Administração Pública e projectos de melhoria da satisfação dos utentes.

Eixo 2 : Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos, visando-se desenvolver e reforçar as competências técnicas e os instrumentos de gestão na Administração Pública, proceder à adequação das qualificações e das competências dos recursos humanos às necessidades e missão dos diferentes serviços e organismos.

Para a prossecução destes objectivos, o Eixo 2 integra uma só medida, co-financiada pelo Fundo Social Europeu, a qual por sua vez compreende três tipologias:

Formação profissional: dirigida à satisfação das necessidades concretas dos organismos a partir da definição de programas específicos, integrados em projectos gerais de modernização da Administração Pública.

Estágios profissionais: aprofundar e sistematizar uma política de estágios profissionais na Administração Pública, como forma de apoiar tecnicamente projectos complexos e relevantes para a modernização da Administração Pública e de rejuvenescer, qualificar e diferenciar os seus quadros de funcionários e agentes, bem como de vir a constituir um contributo específico dos organismos e serviços públicos para a inserção na vida activa.

Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos: aprofundar o conhecimento ao nível do diagnóstico e avaliação da política de recursos humanos e de formação

profissional na Administração Pública, bem como contribuir para definir modelos e metodologias formativas mais eficazes e com maior qualidade.

Eixo 3: Assistência Técnica, tendo como objectivo central garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz da função de gestão do PO e através do qual é apoiado o desenvolvimento de um conjunto alargado de actividades de divulgação, execução, acompanhamento, avaliação e controlo.

Na prossecução dos seus objectivos, o POAP apresenta complementaridades e sinergias com outras intervenções operacionais do QCA III, especialmente com o POSC - Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, com os Programas Operacionais Regionais e com os Programas Operacionais Sectoriais que intervêm no âmbito da Administração Pública Central.

De referir, ainda, que o POAP enquanto instrumento financeiro essencial para a modernização da Administração Pública portuguesa, opera em estreita coordenação com a UCMA – Unidade de Coordenação para a Modernização Administrativa

1.2.2 Operacionalização do Programa

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 17/2005, de 19 de Janeiro, foi criada a estrutura de apoio técnico ao Gestor e à Unidade de Gestão, denominada por Gabinete de Gestão do POAP e nomeada uma Gestora do Programa, prevendo igualmente um Gestor dos Eixos 1 e 2 para apoiar a Gestora do PO, não dispondo contudo, até Junho desse ano, de quaisquer tipo de recursos, físicos e humanos, para a sua operacionalização.

Em finais de Maio foi nomeado o novo Gestor da Intervenção Operacional da Administração Pública, Dr. Nuno Venade, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2005 (2.ª série), de 14 de Junho, simultaneamente, foi também nomeado o Gestor dos Eixos 1 e 2, Dr. Manuel Moura através do Despacho n.º 15585/2005 (2.ª série), de 19 de Julho.

Em 8 de Junho de 2005 realizou-se a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento, na qual foi confirmado o Complemento de Programação do Programa e os respectivos critérios de selecção.

Com a concretização destas iniciativas ficaram reunidas duas condições essenciais para dar início à efectiva implementação do POAP.

1.2.2.1 Gabinete de Gestão do POAP

Conforme definido na RCM nº17/2005, de 19 de Janeiro, o Gabinete de Gestão do POAP funciona na dependência directa do Gestor do programa e integra um máximo de 15 elementos, tendo-lhe sido atribuídas as seguintes competências:

- a) Prestar apoio à realização e acompanhamento das acções de divulgação;
- b) Preparar as reuniões e deliberações do gestor e da unidade de Gestão;
- c) Organizar os processos relativos a cada projecto de acordo com as normas usuais estabelecidas, com as adaptações e especificidades próprias da Intervenção Operacional;
- d) Instruir e apreciar as candidaturas de projectos, verificando, designadamente, o seu enquadramento na Intervenção Operacional e o cumprimento das condições de acesso previstas;
- e) Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projectos que permitam ao gestor fundamentar as suas decisões;
- f) Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projecto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efectuar pela entidade executora durante os anos indicados;
- g) Organizar o ficheiro informático necessário ao controlo da execução da Intervenção Operacional;
- h) Verificar os elementos de despesa relativos aos projectos e acções aprovados;
- i) Recolher e tratar a informação relativa aos indicadores de acompanhamento físico e financeiro da Intervenção Operacional;
- j) Preparar os pedidos de pagamento das contribuições comunitária e nacional;
- k) Efectuar o processamento dos pagamentos aos beneficiários;
- l) Prestar apoio à preparação dos relatórios de execução da Intervenção Operacional.

Recursos Físicos e Administrativos

Para o arranque do POAP a partir de Junho de 2005, foram utilizados os meios que se encontravam afectos à Estrutura de Apoio Técnico do Eixo 3 do POEFDS, situação que foi enquadrada através do Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 14841/2005, de 7 de Julho e definitivamente formalizada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2005, de 12 de Outubro. Esta RCM procedeu à extinção da Estrutura de Apoio Técnico do Eixo Prioritário “Qualificar para Modernizar a Administração Pública” do POEFDS, e determinou a passagem de todas as responsabilidades funcionais e contratuais para o GGPOAP, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005.

Assim, as actividades desenvolvidas neste âmbito, incidiram basicamente na criação das condições necessárias para o funcionamento corrente do GGPOAP, entre outros:

- Organização do Gabinete de Gestão do POAP;
- Lançamento do procedimento de aquisição de equipamento informático;
- Melhorar o acesso à Internet (ampliar largura de banda de 126k para 2 MB);
- Libertação e reorganização do espaço nas instalações do Eixo-3.

Atendendo a que a dimensão do GGPOAP é consideravelmente superior à da ex-EAT do Eixo 3 do POEFDS, foi também desencadeado junto da Direcção Geral do Património um processo para a mudança para instalações mais amplas, mais económicas e mais centrais. Este processo mostrou-se inviável, de momento, devido às condições do contrato das actuais instalações da ex-EAT do Eixo 3 onde funciona, provisoriamente, o GGPOAP. Assim, apesar de relativamente exíguas e desadequadas, determinou-se que o GGPOAP continuaria a funcionar nas instalações da ex-EAT do Eixo 3 do POEFDS, sitas na Rua General Firmino Miguel, Torre 2 (N.º 3), 4.º B . 1600-100 Lisboa, até haver condições para uma mudança efectiva de instalações.

Recursos Humanos

Para o arranque efectivo da sua actividade, o POAP pôde igualmente contar, desde Junho de 2005, com a colaboração, a título transitório, de recursos humanos afectos à EAT do Eixo 3 do POEFDS, situação enquadrada através do Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 14841/2005, de 7 de Julho e definitivamente formalizada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2005, de 12 de Outubro.

Através daquela resolução, oito destes elementos foram formalmente afectos ao GGPOAP, número ainda significativamente inferior à dimensão prevista na RCM n.º 17/2005 de 19 de Janeiro, de 15 elementos.

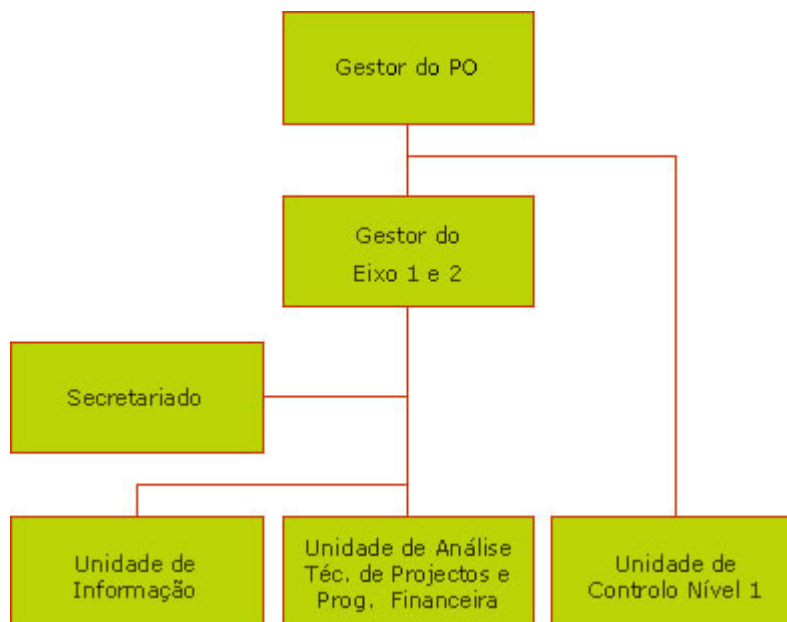
Paralelamente, atendendo ao efectivo aumento de competências, funções e actividades da nova Estrutura, tornou-se indispensável iniciar um processo de **selecção e recrutamento de técnicos** para o GGPOAP de modo a atingir o número de efectivos previstos na RCM 17/2005.

Através do mecanismo de mobilidade normal da Administração Pública, após publicitação na BEP (Bolsa de Emprego Pública), foi possível o recrutamento, por requisição, de apenas dois técnicos, facto que originou a necessidade de desenvolver um processo de recrutamento externo, para os cinco Técnicos Superiores em falta.

Este processo de selecção e recrutamento ficou concluído em Março de 2006, com a contratação externa de três Técnicos Superiores e a requisição de uma Técnica Superior.

O modelo de organização do GGPOAP, encontra-se descrito no organograma a seguir apresentado:

Organograma do GGPOAP



1.2.2.2 Órgãos de Acompanhamento e Gestão

Comissão de Acompanhamento

Dando cumprimento ao definido regulamentarmente sobre as Comissões de Acompanhamento, a primeira actividade desenvolvida pelo Programa Operacional da Administração Pública traduziu-se na criação da respectiva Comissão de Acompanhamento (Despacho nº 13 006/2005 (2ª Série), de 14 de Junho) e na realização da primeira reunião desta Comissão do Programa que decorreu em 8 de Junho, na Sala da “Ex-Junta do Crédito Público”, no Ministério das Finanças, dentro do prazo regulamentar (até seis meses após a aprovação da Decisão comunitária).

Naquela reunião foi possível confirmar o ‘Complemento de Programação’ do Programa e os critérios de selecção dos projectos, para de além aprovar o respectivo Regulamento Interno de funcionamento.

A segunda reunião da Comissão de Acompanhamento ocorreu no dia 6 de Dezembro de 2005, na qual foi efectuado um ponto de situação sobre a operacionalização do Programa, incluindo a descrição da implementação do Sistema de Controlo, do Plano de Comunicação e do processo de Acompanhamento/Avaliação Contínua do POAP.

Nesta reunião, foram igualmente propostas as seguintes alterações ao Complemento de Programação que foram adoptadas por unanimidade:

- **Taxa de Participação:** incluído um ponto “11.” em todas as medidas, referindo as respectivas taxas de participação comunitária e nacional (“75% -25%”).
- **Âmbito geográfico – Medida 1 do Eixo 3:** alteração do ponto 9. da Medida para “Território Continental”.
- **Capítulo IV – Descrição das Medidas – parágrafo 6º: foi acrescentado** “..... e, sempre que se justificar, em articulação com as iniciativas apoiadas pelo PO Saúde XXI, nomeadamente, no âmbito do Eixo 2, Medida 2.2 Tecnologias de Informação e Comunicação”
- **Critério de Elegibilidade:** eliminação do segundo critério de elegibilidade geográfica constante no ponto 3. do Capítulo III do Complemento de Programação, passando o critério (único) a ter a seguinte redacção: “Aos projectos a apoiar pelo POAP, quando a sua natureza e abrangência não permitir a afectação da despesa à(s) determinada(s) região(ões), será aplicada a ponderação da programação indicativa, constante na Decisão que aprova o Programa, para cada uma das regiões.”

Nesta reunião ficou patente o estado de consolidação do próprio POAP, demonstrado pelo elevado número de candidaturas apresentadas e respectivos montantes financeiros associados, situação que encerra em si novos desafios, nomeadamente no que respeita à necessidade de definir estratégias de análise por forma a identificar aqueles projectos que mais se adequam aos objectivos estratégicos do POAP.

Unidade de Gestão

A Unidade de Gestão do POAP, foi criada através do Despacho nº 5 038/2005 (2ª Série), de 9 de Março, tendo a sua composição sido alterada através do Despacho nº 13 007/2005 (2ª Série), de 14 de Junho, passando assim a integrar um representante da UCMA.

A primeira reunião da Unidade de Gestão realizou-se no dia 27 de Julho de 2005, tendo sido nesta reunião aprovados o Regulamento Interno da Unidade de Gestão e dado parecer favorável aos regulamentos específicos das medidas/tipologias existentes nos dois Eixos do POAP, com excepção da tipologia Estágios Profissionais.

O parecer da Unidade de Gestão sobre esta tipologia foi recolhido através do procedimento de consulta escrita, concluída em 23 de Setembro de 2005.

As seguintes reuniões realizaram-se já em 2006, e tiveram por objectivo a aprovação de projectos.

1.2.2.3 Instrumentos de Gestão

Regulamentação

Durante os meses de Junho e Julho foram elaborados os Regulamentos Específicos relativos às várias medidas do Eixo 1 e às tipologias 1 e 3 do Eixo 2, os quais foram posteriormente aprovados por Despachos Conjuntos do MEAI, MEF e MTSS, publicados em 13 de Setembro na 2.ª Série do Diário da República:

Despacho Conjunto n.º 686-C/2005 – Projectos de simplificação de modelos e procedimentos

Despacho Conjunto n.º 686-A/2005 – Projectos de qualificação dos serviços públicos (tipologia 1) e Estudos/divulgação de boas práticas orientadas para a qualidade (tipologia 2)

Despacho Conjunto n.º 686-B/2005 – Formação Profissional

Despacho Conjunto n.º 686-D/2005 – Estudos e Recursos técnico-pedagógicos

No contexto dos apoios a conceder pelo POAP foi igualmente desenvolvido um trabalho exaustivo de apoio à operacionalização de um Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública central (PEPAP), criado pelo Decreto-Lei 326/99, de 18 de Agosto, nomeadamente:

- no tratamento de dados do inquérito/levantamento de necessidades organizado pela Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como a participação na elaboração da respectiva regulamentação e proposta de Despacho conjunto de contingentação dos estagiários;
- na elaboração do Regulamento Específico do POAP para esta tipologia de projectos.

Estes diplomas foram publicados em 2 de Dezembro de 2005 na 1ª Série –B e 2.ª Série do Diário da República:

Portaria n.º 1256/2005 – regulamenta o Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto

Despacho Conjunto n.º 1038/2005 – define a contingentação de estagiários por Ministério

Despacho Conjunto n.º 1039/2005 – aprova o regulamento específico da tipologia Estágios Profissionais do POAP

PIDDAC – Programa Orçamental 28 – Modernização e Qualificação da Administração Pública

Por forma a garantir a exequibilidade dos apoios a conceder pelo POAP, o Governo criou um Programa Orçamental no Capº 50º - PIDDAC específico, o P-28, intitulado “Modernização e Qualificação da Administração Pública”, cujo coordenador é a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, onde se encontram inscritas as verbas necessárias para assegurar a contrapartida nacional dos projectos a financiar pelo POAP.

Assim, para o ano de 2006, encontra-se inscrito naquele capítulo do OE um montante de € 40.113.249.

Paralelamente, foi desenvolvido todo um conjunto de instrumentos de Gestão que se encontram descritos nos pontos seguintes do presente Relatório de Execução, nomeadamente:

Plano de Comunicação do POAP que tem como principais objectivos genéricos a mobilização dos intervenientes na Administração Pública, a difusão das condições de apoio ao POAP e a informação junto da opinião pública das contribuições dos Fundos Estruturais. Este plano foi elaborado de acordo com a regulamentação em vigor e demais orientações sobre a matéria.

Integração no Sistema de Informação do Fundo Social Europeu – SIIFSE, adaptação deste sistema às necessidades do POAP, tendo em conta as garantias sobre a fiabilidade do funcionamento do sistema, uma vez que o mesmo estava a ser aplicado noutros Programas Operacionais com êxito assinalável, bem como representa um salto tecnológico significativo visto que inclui a submissão electrónica das candidaturas e o seu tratamento automatizado, nas várias fases de análise, pedidos de alteração, reembolsos e saldos.

Sistema de Controlo. Dando cumprimento às regulamentações nacional e comunitária, sobre as operações co-financiadas por Fundos Estruturais, foram desenvolvidos os procedimentos adequados com vista à definição e implementação do Sistema de Controlo de 1.º Nível do POAP, nomeadamente através da elaboração de dois documentos:

-
- Linhas Estratégicas do Controlo de 1.º Nível;
 - Plano de Implementação do Controlo de 1.º Nível.

Foi igualmente elaborada, de acordo com o disposto no art.º 5º, do Reg (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março, a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo.

1.2.2.4 Articulação com Outros PO's e Entidades Coordenadoras

Dado o carácter transversal do processo de modernização da Administração Pública, que tem impacto significativo em quase todos os sectores da economia e da sociedade, muitos dos projectos a desenvolver no âmbito da Reforma encontram também enquadramento e complementaridades com a esfera de actuação de outros Programas Operacionais do QCA e outros Planos de Acção do Estado, bem como na actividade de outras entidades directamente relacionadas com a modernização da Administração Pública.

Para garantir a melhor articulação, coordenação e interacção entre os Programas Operacionais potencialmente relevantes neste contexto, foi instituído, em sede da reprogramação Intercalar do QCA III, um 'fórum de coordenação estratégica' designado por Plataforma de Intervenção Estratégica e Operacional para a Gestão Pública.

Nesta sede são discutidos e definidos os mecanismos específicos e operacionais de articulação entre os vários Programas Operacionais envolvidos, nomeadamente da Administração Pública, da Sociedade do Conhecimento, da Saúde, da Educação e Regionais do Continente e Regiões Autónomas.

No contexto do POAP, foi desenvolvido um conjunto de articulações 'ad hoc' com outros PO's e entidades com responsabilidades nesta área, objectivadas em reuniões técnicas, nomeadamente:

POSC – Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento – Foi definida a articulação entre o POAP e o POSC no âmbito dos projectos de modernização do Eixo 1 do POAP e dos Eixos 3 e 5 do POSC.

Para além da presença nas Unidades de Gestão e Comissões de Acompanhamento de ambos os PO's, foram criados outros mecanismos de articulação que passam pelas reuniões das equipas técnicas destes Programas, de forma a otimizar os projectos de modernização da Administração Pública portuguesa.

SAÚDE XXI – Procedeu-se à definição dos mecanismos de articulação entre os dois PO's, traduzida pela delimitação das elegibilidades aos PO's, da qual resultou uma orientação técnica difundida por todas as entidades beneficiárias do sector da saúde.

PROGRAMAS REGIONAIS – “FORAL” – No âmbito da articulação com a Administração Local, o POAP participou nas reuniões no Núcleo de Coordenação e Acompanhamento Estratégico do FORAL. Nessas reuniões foi apresentado o POAP e manifestada a disponibilidade para articulação com as Medidas do FORAL, da qual resultaram contactos posteriores relativamente a medidas comuns de actuação, nomeadamente os Estágios Profissionais e Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos

UCMA – Enquanto entidade coordenadora da modernização administrativa, existe uma articulação sistemática e permanente entre as duas estruturas, na qual se insere o conjunto de reuniões técnicas internas e externas (com os sectores) realizadas, nas quais foi possível estabelecer um conjunto de linhas estratégicas a observar nos projectos a financiar pelo POAP, bem como a identificação dos projectos prioritários no âmbito da modernização administrativa e de outras prioridades para os financiamentos a atribuir.

UMIC – A exemplo do trabalho desenvolvido com a UCMA, foi igualmente concertado com a UMIC o conjunto de matérias relacionadas com a modernização administrativa, nomeadamente em termos dos projectos a priorizar.

Paralelamente, foram igualmente identificados os projectos a desenvolver directamente por esta Agência que podem ter financiamento no âmbito do POAP.

DGAP – Enquanto entidade coordenadora do programa Estágios Profissionais da Administração Pública, foi efectuado um trabalho intenso para a implementação deste programa e

consequente financiamento via POAP, nomeadamente para a elaboração de toda a regulamentação necessária para a sua operacionalização (Portaria que regulamenta o Decreto-Lei nº 326/99, Regulamento Específico do POAP, Orientações Técnicas a disponibilizar a todas as Secretarias-Gerais, Formulários de Candidatura e demais instrumentos de divulgação do programa)

Outras entidades - Foram promovidas pelo GGPOAP ou solicitadas pelas próprias, diversas reuniões de trabalho com diferentes entidades da Administração Pública, nomeadamente dos sectores da Administração Interna, Justiça, Planeamento, Finanças, Segurança Social, Presidência do Conselho de Ministros, Agricultura, Negócios Estrangeiros, Economia e Inovação e Ciência e Ensino Superior.

Destas reuniões foi possível divulgar informação relativa ao POAP e identificar um conjunto de potenciais projectos a apresentar ao Programa.

Paralelamente, no contexto da articulação com outros Programas de Acção Nacionais, foram elaboradas matrizes de coordenação com o PNACE, o PNE, o PNAI, o PNI, O Plano Tecnológico e o Plano para o Governo Electrónico, as quais constituem anexo ao presente Relatório.

2. Estado de avanço dos diferentes Eixos Prioritários e das Medidas

Na segunda quinzena de Setembro foi possível estabilizar todas as condições técnicas e regulamentares necessárias para a recepção de candidaturas para todas as medidas/tipologias do POAP, com excepção da tipologia Estágios Profissionais que só veio a acontecer no início do mês de Dezembro.

O calendário para a recepção de candidaturas foi o seguinte:

	Set-05	Out-05	Nov-05	Dez-05	Jan-06
Eixo 1 - Promoção da Modernização e da Qualidade					
Medida 1 - Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos	28		30		
Medida 2 - Qualificação dos Serviços Públicos	28		30		
Eixo 2 - Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos					
Tipologia 1 - Formação Profissional	28		11		
Tipologia 2 - Estágios Profissionais				5	15
Tipologia 3 - Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos	28		11		

No contexto da preparação para a recepção de candidaturas, foi desenvolvido igualmente um conjunto de iniciativas que funcionaram como instrumentos de apoio às potenciais entidades candidatas e que se consubstanciaram em:

- **Elaboração de Manuais de apoio às entidades beneficiárias:** no sentido de apoiar os utilizadores no preenchimento e na submissão das candidaturas através do Sistema Integrado de Informação do POAP, foram elaborados manuais para todas as tipologias, os quais foram disponibilizados no www.poap.pt:
- **Ações de Formação/Informação:** no âmbito do Sistema Integrado de Informação do FSE e da submissão electrónica das candidaturas realizaram-se várias acções de formação com vista à apresentação do Programa e da operacionalização do SIIFSE para a submissão electrónica. Estas acções incidiram basicamente nas tipologias 'Formação Profissional' e 'Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos' e decorreram no período de

06.Out.2005 a 24.Out.2005, num total de 16 acções, realizadas em Lisboa, Porto e Faro. Participaram nestas acções, um total de 468 pessoas, em representação de 318 entidades.

- **resposta a e-mail's**: foram recebidas várias centenas de mensagens por *e-mail* por parte dos potenciais promotores ou simplesmente de pessoas e entidades interessadas em obter mais informações sobre o POAP, que deu origem a um número igualmente elevado de respostas. A repetição de algumas perguntas e a tipificação de certas respostas justificou a criação e existência de um Menu específico do *site* do POAP para perguntas frequentes.

- **Helpdesk**: dado tratar-se de um novo Programa Operacional e tal como previsto no Plano de Comunicação, tornou-se necessária o funcionamento em regime de **Helpdesk** (telefónico, por e-mail e presencial) de toda a equipa técnica do GGPOAP, para apoio às entidades beneficiárias. Foi assim fornecida informação diversificada sobre o POAP, quer em termos de elegibilidades das diferentes tipologias de projectos, enquadramento dos projectos, acesso ao sistema de informação e exploração do mesmo.

2.1. Candidaturas Recebidas

Neste primeiro período de candidaturas ao POAP foi apresentado um total de **727** pedidos de financiamento para todas as Medidas/Tipologias, das quais **659** foram submetidas electronicamente, via Sistema de Informação Integrado do FSE. Este número reflecte já as reformulações de um conjunto significativo de candidaturas, nomeadamente da tipologia 'Formação Profissional', dado terem-se identificado situações de submissão de várias candidaturas por curso.

Por outro lado, o número de candidaturas indicado inclui igualmente a tipologia 'Estágios Profissionais', apesar de o período de candidaturas para esta tipologia ter abrangido a primeira quinzena de Janeiro de 2006.

	Candidaturas Recebidas		
	2005	2006	Total
Eixo 1 - Promoção da Modernização e da Qualidade	44	98	142
Medida 1 - Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos (FSE)	27	47	74
Medida 2 - Qualificação dos Serviços Públicos (FEDER)	17	51	68
Eixo 2 - Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos (FSE)	237	348	585
Tipologia 1 - Formação Profissional	234	313	547
Tipologia 2 - Estágios Profissionais		16	16
Tipologia 3 - Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos	3	19	22
TOTAL	281	446	727
Medidas FSE	264	395	659
Medidas FEDER	17	51	68

Do total das candidaturas recebidas, a sua maioria dizem respeito ao Eixo 2 (585) representando 80,5%, situando-se o Eixo 1 nas 142 (19,5%), o que se encontra em consonância com a própria natureza da tipologia de projectos e objectivos definidos para cada um dos Eixos Prioritários.

Esta situação reflecte-se igualmente na análise por Fundo Comunitário, onde as candidaturas apresentadas no âmbito das Medidas/FSE correspondem, na grande maioria, aos pedidos de financiamento recebidos (659), representando 90,6% do total das candidaturas, facto que decorre da própria representatividade relativa de cada Fundo no Programa Operacional.

Por outro lado, sob o critério 'ano' a que referem as candidaturas, 61% (446) têm a sua execução programada para 2006 e 39% (281) para 2005, denotando assim o forte peso do ano 2006, situação a que não é alheio o facto do período de candidaturas ter ocorrido já em finais do ano de 2005. De referir, ainda, que o ano de 2005 evidencia esta percentagem pelo facto de aí se concentrarem todas as candidaturas recebidas no âmbito da modalidade Formação de Iniciativa Individual, as quais totalizam 134.

Seguidamente apresenta-se uma caracterização mais detalhada das candidaturas recebidas por Medida/tipologia:

Eixo 1 – Promoção da Modernização e da Qualidade na Administração Pública

Como já referido, neste Eixo Prioritário foram recebidas **142** candidaturas para o desenvolvimento de projectos de modernização e qualificação, correspondendo **74** à Medida 1 – Modernização dos Sistemas e Procedimentos e **68** à Medida 2 – Qualificação dos serviços Públicos.

No contexto deste Eixo Prioritário, importa referir que, um “projecto” pode associar várias candidaturas de diversos organismos, por questões de operacionalização e por forma a evitar constrangimentos decorrentes das regras inerentes à Contabilidade Pública Nacional. Tal é o caso do ‘AGORA’, projecto para a simplificação dos processos de licenciamento onde participam as cinco CCDR’s e a que corresponde um mesmo número de candidaturas recebidas no GGPOAP.

Por outro lado, tendo em conta o elevado número de candidaturas recebidas, será necessário proceder a uma ‘arbitragem estratégica’ que permita a escolha dos melhores projectos e, também, a identificação de projectos que, pelas suas características, possibilitem a sua ‘federação’ ou ‘transversalização’, preferencialmente a ser dinamizada pelo(s) organismo(s) da Administração Pública responsáveis pela(s) área(s) em causa.

De referir, ainda, que por forma a assegurar a sua coerência com o processo de modernização em curso, a análise das candidaturas deste Eixo é efectuada em estreita articulação com a UCMA, enquanto entidade coordenadora daquele processo.

Medida 1 – Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos (Medida FSE)

Nesta Medida foram recebidas electronicamente, via sistema de informação integrado, **74** candidaturas, das quais **23** respeitam a projecto de Modernização Global, **28** a projectos de Modernização Transversal e **23** a projectos de Modernização Parcial, constatando-se assim uma distribuição quase uniforme das candidaturas segundo o tipo de projecto.

Tipo de projecto	Candidaturas Recebidas
Projectos de Modernização Global	23
Projectos de Modernização Transversal	28
Projectos de Modernização Parcial	23
TOTAL	74

No que respeita às áreas de intervenção que os projectos abrangem, verifica-se que a quase totalidade 89% (66 dos 74 projectos) dizem respeito ao 'Desenvolvimento de Novos Métodos de Trabalho', 73% (54 dos 74 projectos) prevêem uma componente de 'Redesenho de processos Críticos', 66%(49 dos 74 projectos) integram 'Funcionamento em Rede', representando a 'Reformulação dos Modelos Orgânicos e Funcionais' e Racionalização das Estruturas de Decisão' 55% (41 dos 74 projectos) e 47% (35 dos 74 projectos), respectivamente.

Área de Intervenção	Candidaturas Recebidas
Reformulação dos Modelos orgânicos e Funcionais	41
Redesenho de processos criticos	54
Funcionamento em Rede	49
Desenvolvimento de Novos Métodos de Trabalho	66
Racionalização das estruturas de Decisão	35

Medida 2 – Qualificação dos Serviços Públicos (Medida FEDER)

Esta Medida FEDER foi objecto de **68** candidaturas, sendo **60** relativas à tipologia 'Projectos de qualificação dos Serviços Públicos' e **8** à tipologia 'Estudos/Divulgação de Boas Práticas Orientadas para a Qualidade'.

Tipo de Projectos	Candidaturas Recebidas
Qualificação dos Serviços Públicos	60
Reformulação de processos ou elementos críticos	54
Avaliação do nível de Serviço prestado	6
Estudos/Divulgação de Boas práticas	8
Estudos e Consultadoria	6
Divulgação de boas práticas	2
TOTAL	68

Tendo em conta as áreas de intervenção que integram cada tipologia de projecto, verifica-se que as candidaturas apresentadas para a Tipologia 1 – ‘Projectos de Qualificação dos Serviços Públicos’ destinam-se maioritariamente para a reformulação de processos ou elementos críticos para os utentes na vertente *front office* (54). Na Tipologia 2 – ‘Estudos/divulgação de boas práticas’, seis candidaturas respeitam a Estudos e Consultadoria e duas à Divulgação de Boas Práticas.

Eixo 2 – Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos

Medida 1 – Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos

Relativamente ao Eixo 2, foram apresentadas electronicamente, via Sistema de Informação Integrado, **585** pedidos de financiamento, correspondendo **547** à tipologia ‘Formação Profissional’, **16** à Tipologia ‘Estágios Profissionais’ e **22** à tipologia ‘Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos’, representando **93,5%**, **2,7%** e **3,8%** do total, respectivamente,.

	Candidaturas Recebidas
Formação Profissional	547
Estágios Profissionais	16
Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos	22
TOTAL	585

Tipologia 1 – Formação Profissional

Das 547 candidaturas recebidas para esta tipologia, **105** respeitam a Formação Integrada (**19%**) e **442** a Formação Autónoma (**81%**), constatando-se assim a predominância desta última acção-tipo.

	Nº de Candidaturas
Formação Integrada	105
Formação Autónoma	442
TOTAL	547

De referir, igualmente, que um número significativo de candidaturas apresentadas na acção-tipo 'Formação Integrada' foram reclassificadas para 'Formação Autónoma', dado que não se integravam no conceito de formação integrada tal como definido no regulamento específico desta tipologia.

Número de Acções, por Acção-tipo e Região

Acção Tipo	Número de Acções						Total
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	N/Region	
Formação Integrada	784	698	2.008	330	211	41	4.072
Formação Autónoma	1.821	1.093	2.335	431	171	23	5.874
TOTAL	2.605	1.791	4.343	761	382	64	9.946

No que respeita ao número de acções que integram os pedidos de financiamento candidatados, situam-se nas 9.946, sendo 4.072 respeitantes a formação integrada (41%) e 5.874 a formação autónoma (59%).

Assim, apesar do número de candidaturas recebidas na acção-tipo 'Formação Integrada' ser inferior à acção-tipo 'Formação Autónoma', já no que respeita ao número de acções que as candidaturas integram esta situação altera-se significativamente, dado que o número de acções para a primeira acção-tipo situa-se nos 41% e na segunda nos 59%.

A análise do número de candidaturas por região, releva a região de Lisboa e Vale do Tejo, com 44%, logo seguida da região Norte com 26% e região Centro com 18%, situando-se as regiões Alentejo e Algarve e 'Não regionalizável' nos 7%, 4% e 1%, respectivamente.

Número de formandos, por Acção-tipo e Região

Acção Tipo	Formandos						Total
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	N/Region	
Formação Integrada	11.832	11.870	30.464	5.182	3.291	112	62.751
Formação Autónoma	32.836	18.332	40.613	6.717	2.988	320	101.806
TOTAL	44.668	30.202	71.077	11.899	6.279	432	164.557

Idêntica situação se verifica quanto ao 'número de formandos', sendo que para a formação integrada o número de formandos representa 38% do total e a formação autónoma 62%.

A variável 'Região', tem o mesmo comportamento, correspondendo a região de Lisboa e Vale do Tejo a 43%, a do Norte a 27%, a do Centro 18% e do Alentejo, Algarve e Não Regionalizável a 7%, 4% e 2%, respectivamente.

Trata-se de uma situação que reflecte a própria estrutura da Administração Pública Central que se concentra maioritariamente em Lisboa (LVT) e Norte.

Por último, relativamente ao número de candidaturas segundo a 'Natureza Jurídica' das entidades titulares dos pedidos de financiamento, o maior número de pedidos foi apresentado por entidades públicas (**261**), representando **63%** do total, às quais se seguem as (**86**) entidades com fins lucrativos (entidades formadoras – privadas), com **21%** e as (**66**) entidades sem fins lucrativos (Sindicatos/Associações/Cooperativas...) com um peso de **16%**.

As 'pessoas singulares', beneficiárias da modalidade Formação de Iniciativa Individual, titularam 134 pedidos de financiamento ao POAP, correspondendo a 24% do número total das candidaturas apresentadas à tipologia Formação Profissional.

Natureza Jurídica	Candidaturas Recebidas
Administração central - Serviço ou organismo do estado	162
Administração central - Serviço ou fundo autónomo	99
Outra - Sem fins lucrativos (Associações, Fund., Coop.)	66
Outra - Com fins lucrativos (Empresas)	86
Sub-Total	413
Pessoa singular	134
TOTAL	547

Sobre os dados apresentados, saliente-se o peso relativo que a formação integrada assume, tendo superado as expectativas da Gestão, dado tratar-se do primeiro período de candidaturas e tendo em conta o período relativamente curto que decorreu entre a operacionalização do Programa Operacional e do período de abertura de candidaturas (3 meses) e as exigentes linhas Estratégicas que o definem.

Por outro lado, importa igualmente atender ao facto que o período para as candidaturas de projectos de modernização do Eixo1 do POAP decorreu em paralelo com o das tipologias em referência, sendo que tratando-se de projectos cuja concretização ocorrerá em 2006, a formação que se lhe encontra associada irá decorrer posteriormente, ou seja apenas no ano de 2007.

Tipologia 2 – Estágios Profissionais

Nesta tipologia foram recebidas 16 candidaturas, correspondendo a uma por cada Sector/Ministério da Administração Pública. Esta situação é resultante do próprio Regulamento Específico da tipologia, dado que foi definido que seriam entidades titulares de pedidos de financiamento os Ministérios, através das Secretarias-Gerais ou de Serviço equiparado especialmente para o efeito.

Nº de Candidaturas	
Secretarias-Gerais	14
Outros Serviços	2
TOTAL	16

As 16 candidaturas apresentadas abrangem 3.003 estágios, dos quais 2.620 pertencem ao nível de qualificação IV e V (87%) e 383 ao nível de qualificação III (13%).

	Nº de estagiários		
	Nível 3	Nível 4 e 5	Total
Norte	47	515	562
Centro	28	408	436
LVT	271	1.430	1.701
Alentejo	17	154	171
Algarve	19	100	119
N/Region	1	13	14
Total	383	2.620	3.003

Ao nível do número estágios por região, Lisboa e Vale do Tejo assume uma evidente predominância com 57% do total dos estágios candidatados, sendo os restantes 43% repartidos pelas cinco 'regiões' Norte (18%), Centro (15%), Alentejo (6%), Algarve (3,5%) e 'Não Regionalizável' (0,5%).

Trata-se de uma distribuição, tal como verificado na tipologia 'Formação Profissional', que reflecte a própria estrutura da Administração Pública Central, caracterizada pela forte concentração de serviços e recursos humanos na região de Lisboa e Vale do Tejo, muito embora o âmbito de actuação dos serviços e organismos se estenda a todo o território nacional.

Tipologia 3 – Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos

As 22 candidaturas recebidas nesta tipologia repartem-se de igual forma pelas duas acções-tipo.

	Nº de Candidaturas
Estudos e Investigação	11
Recursos Técnico-pedagógicos	11
TOTAL	22

De uma *análise global* deste primeiro período de candidaturas constata-se que número de candidaturas recebidas no GGPOAP superou, em larga medida, todas as expectativas e previsões (mesmo as mais optimistas). Esta situação apresenta, em si mesmo, aspectos muito positivos, uma vez que reflecte o sucesso da campanha de lançamento efectuada pelo GGPOAP e vai permitir uma maior exigência e selectividade das candidaturas, tendo em conta os objectivos e as metas de qualidade estabelecidas para o POAP.

Atendendo ao grande número de candidaturas recebidas, foi definida uma estratégia para a priorização na análise das mesmas, baseada no posicionamento dos pedidos de financiamento para análise, por grau de importância relativa face aos constrangimentos de programação financeira do POAP e aos seus objectivos e prioridades definidos nos regulamentos específicos das Medidas/Tipologias que integram o PO.

No caso concreto da tipologia 'Formação Profissional', tornou-se necessária definição de critérios de prioridade muito exigentes que se consubstanciaram:

1º Critério: o 'Ano' de execução a que o pedido de financiamento reporta:

Analisar e decidir primeiro os pedidos relativos ao ano de **2005** e só depois os relativos ao ano de **2006**

Esta prioridade permite apresentar despesa mais rapidamente visto que os projectos de 2005 já estão completos ou em execução.

2º Critério: Por Tipo de projecto:

1ª Prioridade- Formação Integrada:

1º Plano de Formação

2º Projecto não Integrado em Plano

3º Participações na Formação

2ª Prioridade - Formação no âmbito da Lei nº 2/2004:

1º Plano de Formação

2º Projecto não Integrado em Plano

3ª Prioridade – Formação Autónoma/ Entidade Titular:

- Entidades públicas – formação prioritária, nas modalidades de Plano de Formação e Projecto não Integrado em Plano;
- Entidades privadas sem fins lucrativos - formação prioritária, nas modalidades de Plano de Formação e Projecto não Integrado em Plano;
- Entidades privadas com fins lucrativos - formação prioritária, nas modalidades de Plano de Formação e Projecto não Integrado em Plano, desde que apresentem protocolos com entidades públicas.

2.2. Montantes Solicitados

Conforme já referido no presente relatório, neste primeiro semestre da actividade do GGPOAP concentrou-se no desenvolvimento dos trabalhos indispensáveis à implementação efectiva do PO, o que possibilitou, ainda no decorrer de 2005, a estabilização de todas as condições técnicas e regulamentares necessárias à recepção de candidaturas, que decorreram no período de 28 de Setembro a 15 de Janeiro de 2006 para todas as Medidas e tipologias do POAP.

Assim, apesar da análise de admissibilidade dos pedidos de financiamento se ter iniciado em Novembro/Dezembro de 2005, devido ao elevado número de candidaturas, só em Fevereiro de 2006 foi possível proceder à respectiva análise técnico-financeira e posterior conclusão dos procedimentos para a aprovação dos mesmos. Os elementos relativos às aprovações serão fornecidos no ponto de situação a apresentar na próxima Comissão de Acompanhamento do POAP.

Neste sentido, o presente capítulo versa exclusivamente sobre os dados relativos aos montantes solicitados constantes nas candidaturas recebidas.

Os **727** pedidos de financiamento recebidos, totalizaram um custo (DPT) da ordem dos **271** milhões de euros, representando 199% da dotação global atribuída ao Programa, sendo cerca de 84 milhões relativos ao Eixo 1 e 187 milhões ao Eixo 2.

Os montantes solicitados concentram-se maioritariamente no ano de 2006, correspondendo este ano a 77% do financiamento solicitado e a 153% da dotação.

Para o ano de 2005 as candidaturas totalizaram um custo (DPT) de 22 milhões de euros, representando apenas 8% do financiamento total solicitado e 16% da dotação do Programa, situação que é justificada pelo facto de se tratarem de candidaturas, maioritariamente, de entidades públicas que desenvolveram os seus projectos no decorrer de todo o ano de 2005, independentemente da existência de co-financiamento comunitário.

Sobre a matéria, refira-se que esta situação se encontra prevista nos respectivos regulamentos específicos das Medidas/tipologias do POAP, visto que a elegibilidade da despesa retroage à data da apresentação do PO à Comissão Europeia, ou seja, a 10 de Novembro de 2004.

Un: Euros/DPT

Eixos/Medidas	Dotação	Candidaturas Recebidas				%
		2005	2006	2007	Total	
Exio 1 - Promoção da Modernização e da Qualidade na administração pública	51.482.322,00	5.882.675,22	50.410.625,73	27.617.363,32	83.910.664,27	163%
Medida 1 - Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos	31.482.321,00	3.058.519,83	20.322.609,78	15.541.109,34	38.922.238,95	124%
Medida 2 - Qualificação dos Serviços Públicos	20.000.001,00	2.824.155,39	30.088.015,95	12.076.253,98	44.988.425,32	225%
Eixo 2 - Qualificação e valorização dos Serviços Públicos	85.000.001,00	16.141.762,95	158.588.182,71	12.745.155,49	187.475.101,15	221%
Medida 1 - Qualificação e Valorização dos serviços Públicos	85.000.001,00	16.141.762,95	158.588.182,71	12.745.155,49	187.475.101,15	221%
TOTAL	136.482.323,00	22.024.438,17	208.998.808,44	40.362.518,81	271.385.765,42	199%
Medidas FSE	116.482.322,00	19.200.282,78	178.910.792,49	28.286.264,83	226.397.340,10	194%
Medida FEDER	20.000.001,00	2.824.155,39	30.088.015,95	12.076.253,98	44.988.425,32	225%

Relativamente ao ano de 2007 os montantes solicitados decorrem das candidaturas que têm o seu início em 2006 e ascenderam a cerca de 40 milhões, correspondendo a 15% do total do financiamento solicitado e a 30% da dotação do Programa.

A análise por Fundo Comunitário demonstra que, em ambos os casos (FSE/FEDER), o financiamento solicitado atinge valores muito significativos, com especial relevo para a Medida FEDER (Medida 2 do Eixo 1), representando 225% da dotação da medida. Contudo, o peso desta medida no total do financiamento solicitado é equivalente ao peso da respectiva dotação, na dotação total do programa (16%).

Tal como já referido no ponto anterior, este nível de financiamento solicitado apresenta aspectos muito positivos, uma vez que permite uma maior exigência e selectividade das candidaturas. Contudo, comporta também um conjunto de riscos associados à gestão e à programação para o ano de 2006, uma vez que os montantes solicitados são significativamente superiores à dotação total do programa e o número de candidaturas a analisar ser muito significativo, requerendo um esforço acrescido por parte do GGPOAP. De referir, sobre esta matéria, que se trata de montantes solicitados, aos quais é normal um ajustamento, por aplicação das regras sobre montantes máximos elegíveis por rubrica, durante o processo de análise técnica e financeira que antecede a fase de aprovação e decisão dos pedidos de financiamento.

Eixo 1 – Promoção da Modernização e da Qualidade na Administração Pública

Neste Eixo Prioritário os montantes solicitados atingiram os cerca de 84 milhões de euros, correspondendo **€ 38.922.238,95** à Medida 1 – Modernização dos Sistemas e Procedimentos e **€ 44.988.425,32** à Medida 2 – Qualificação dos serviços Públicos.

Medida 1 – Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos (Medida FSE)

Os € 38.922.238,95 solicitados para esta Medida dirigiram-se maioritariamente para Projectos de Modernização Global representando 55% do total, sendo os restantes 45% distribuídos pelos Projectos de Modernização Transversal (28%) e Projectos de Modernização Parcial (17%).

Tipo de projecto	Financiamento Público						Total
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Não Regionalizável	
Projectos de Modernização Global	1.728.693,89	2.595.763,67	7.725.993,63	1.103.361,67	1.173.569,91	7.139.033,70	21.466.416,47
Projectos de Modernização Transversal	1.314.161,77	1.190.321,73	3.881.135,20	631.039,96	621.402,49	3.326.362,27	10.964.423,42
Projectos de Modernização Parcial	487.371,39	667.991,46	2.541.673,45	301.179,52	366.482,71	2.126.700,53	6.491.399,06
TOTAL	3.530.227,05	4.454.076,86	14.148.802,28	2.035.581,15	2.161.455,11	12.592.096,50	38.922.238,95

Quanto à distribuição regional dos montantes solicitados, 37% foram provenientes de 'Lisboa e Vale do Tejo', 32% de 'Não Regionalizável', 9% do 'Norte', 11% do 'Centro', 5% do 'Alentejo' e 6% do 'Algarve'. Esta distribuição é semelhante para todos os tipos de projecto que integram a Medida.

Medida 2 – Qualificação dos Serviços Públicos (Medida FEDER)

Para esta Medida foram solicitados € 44.988.425,33, relativos praticamente na sua totalidade, ao tipo de projecto 'Qualificação dos Serviços Públicos', que representa 92% daquele montante, situação que é reflexo, por um lado, da maioria das candidaturas apresentadas nesta Medida se dirigirem a este tipo de projecto e, por outro lado, ao facto de nesta tipologia se apoiarem projectos que, face às suas características – intervenções no *front office*, têm custos associados significativamente superiores a projectos de Estudos/Divulgação de Boas Práticas.

Tipo de projecto	Financiamento Público					Total
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Qualificação dos Serviços Públicos	7.430.902,85	7.174.109,84	15.017.623,00	6.005.192,01	5.776.207,80	41.404.035,50
Estudos/Divulgação de Boas práticas	553.696,21	536.409,99	1.438.749,88	536.409,99	519.123,76	3.584.389,83
TOTAL	7.984.599,06	7.710.519,83	16.456.372,88	6.541.602,00	6.295.331,56	44.988.425,33

No que respeita à distribuição regional, as regiões 'Lisboa e Vale do Tejo' e 'Norte', no seu conjunto, representam 55% dos montantes solicitados, com 37% e 18% respectivamente, sendo os restantes 45% distribuídos de forma quase idêntica pelas regiões 'Centro' (16%), 'Alentejo' (15%) e 'Algarve'(14%).

Eixo 2 – Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos

Medida 1 – Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos

No âmbito da Medida 1 do Eixo 2 do POAP, às 585 candidaturas recebidas encontra-se associado um financiamento público solicitado de € 187.475.101,15, para o qual a tipologia 'Formação Profissional' representa € 151.977.280,08 (81%), logo seguida pela tipologia 'Estágios Profissionais', com € 33.241.110,47 (18%) e finalmente a tipologia Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos para a qual foi solicitado um montante de € 2.256.710,15 (1%)

	Financiamento Público
Formação Profissional	151.977.280,08
Estágios Profissionais	33.241.110,47
Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos	2.256.710,60
Total	187.475.101,15

Ao elevado peso relativo da Tipologia 'Formação Profissional' no montante total solicitado para a Medida, não é certamente alheio o facto de se tratar de uma intervenção tradicionalmente apoiada por fundos comunitários, *maxime* pelo Eixo 3 do POEFDS (programa que antecedeu o POAP), o que permitiu, de certa forma, estruturar uma 'rede' de estruturas formativas com

grande capacidade organizativa para o desenvolvimento deste tipo de projectos e acesso àqueles fundos.

Tipologia 1 – Formação Profissional

A análise dos montantes solicitados para esta tipologia por Acção-tipo, evidencia uma predominância da 'Formação Autónoma', representando 63% do total (€101.097.923,08), situando-se a 'Formação Integrada' nos 37% (50.879.356,75). No que respeita à acção-tipo 'Formação Integrada' trata-se de uma situação que, tal como já referido no ponto **"Candidaturas Recebidas"**, superou as expectativas da Gestão, dado tratar-se do primeiro período de candidaturas, mas também porque representa uma alteração ao nível do *'modus operandi'* até aqui utilizado na concessão de financiamentos à formação profissional para a Administração Pública Central.

Acção Tipo	Financiamento Público						Total
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Não Regionalizável	
Formação Integrada	11.047.136,95	9.272.384,32	22.539.306,93	4.185.124,51	2.913.521,48	921.882,56	50.879.356,75
Formação Autónoma	28.797.037,84	17.695.163,35	39.168.797,47	8.635.843,45	4.737.770,79	2.063.310,43	101.097.923,33
Total	39.844.174,79	26.967.547,67	61.708.104,40	12.820.967,96	7.651.292,27	2.985.192,99	151.977.280,08

A distribuição dos montantes solicitados por região releva, como já esperado, a predominância de 'Lisboa e Vale do Tejo' atingindo os 41%, à qual se segue a região 'Norte' com 26% e a região 'Centro' com 18%, representando aos regiões Alentejo, Algarve e Não Regionalizável, no seu conjunto, 15%.

A distribuição financeira obtida, reflecte a distribuição regional tanto da variável 'nº de acções', como da variável 'número de formandos'.

Tipologia 2 – Estágios Profissionais

Aos 3.003 estágios profissionais candidatados encontra-se associado um financiamento público total solicitado de € 33.241.110,47, cuja distribuição regional obedece à mesma ordenação e peso relativo verificada na variável 'número de estagiários', isto é, a região de Lisboa e Vale do Tejo a abranger 56% do montante solicitado, seguindo-se o Norte com 19%, o Centro com 15% e por último as regiões Alentejo, Algarve e Não Regionalizável representando, 6%, 3,5% e 0,5%, respectivamente.

	Financiamento Público						Total
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Não Regionalizável	
Estágios Profissionais	6.283.186,98	4.890.408,67	18.694.349,11	1.908.536,27	1.306.861,13	157.768,31	33.241.110,47

Tipologia 3 – Estudos e Recursos Técnico-pedagógicos

Dos € 2.256.710,60 solicitados para esta tipologia, € 1.174.695,78 respeitam à acção-tipo 'Estudos e Investigação' correspondendo a 52% do montante total, sendo os restantes € 1.082.014,82 relativos à acção-tipo 'Recursos Técnico-pedagógicos', com um peso relativo de 48%.

	Financiamento Público						Total
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Não Regionalizável	
Estudos e Investigação	215.042,66	41.788,51	479.595,58	24.201,70	19.176,91	394.890,42	1.174.695,78
Recursos Técnico-pedagógicos	29.831,00	35.797,19	544.781,13	17.898,60	5.966,20	447.740,70	1.082.014,82
Total	244.873,66	77.585,70	1.024.376,71	42.100,30	25.143,11	842.631,12	2.256.710,60

A afectação regional do financiamento solicitado obedece à distribuição observada para os outros tipo de apoios (ordenação e peso relativo), salvaguardada neste caso a região 'Não Regionalizável', à qual as entidades recorrem, eventualmente, por dificuldades de definir critérios de imputação regional, dado tratar-se de projectos 'imateriais'.

2.3. Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia e com a Autoridade de Pagamento

Conforme definido no Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril e dando cumprimento ao estipulado no Regulamento da (CE) nº 1260/99, de 21 de Junho sobre a matéria, as Autoridades de Pagamentos do FSE e do FEDER são, respectivamente o IGFSE e a DGDR.

Conforme informação prestada pelas Autoridades de Pagamento, a situação dos fluxos financeiros com a Comissão Europeia relativa ao POAP em 31.12.2005 era a seguinte:

- FSE: foram recebidos € 6.261.552,99, correspondente a 7% da dotação do Programa.
- FEDER: foram recebidos € 1.050.000, correspondente a 7% da dotação do Programa

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 26º do Decreto Regulamentar nº 12-A/2000, de 15 de Setembro, o IGFSE efectuou um adiantamento ao GGPOAP/Autoridade de Gestão no montante de € 2.236.268,93, correspondente a 2,5% da dotação global/FSE e um montante de € 372.711,53 relativo à Comparticipação Pública Nacional do Programa.

Relativamente à vertente FEDER não foi efectuado qualquer adiantamento por parte da Autoridade de Pagamento à Autoridade de Gestão.

3. Sistema de informação

De acordo com o disposto no artigo 34º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de junho de 1999, a Autoridade de Gestão é responsável pela criação e funcionamento de um dispositivo de recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução do programa operacional de cuja gestão é responsável.

Desde o início do QCA III que o Instituto de Gestão do FSE (IGFSE) se encontra a desenvolver um Sistema Integrado de Informação/FSE, o qual inclui um 'módulo operacional gestor' que comporta ferramentas de suporte às actividades de gestão e acompanhamento das medidas dos PO's, bem como a geração automática e conseqüente envio electrónico dos modelos de dados físicos e financeiros pré-definidos que devem ser remetidos pelos Gestores àquele Instituto.

Assim, foi opção estratégica da Gestão do Programa Operacional a adesão ao Sistema Integrado de Informação/FSE e, conseqüentemente, a adaptação deste sistema às necessidades do POAP. Esta opção, tomada após uma análise aprofundada das alternativas possíveis, baseou-se no facto que a adesão àquele sistema era a opção que comportava menos riscos no seu atempado desenvolvimento, que dava mais garantias sobre a fiabilidade do funcionamento do sistema de informação, uma vez que o mesmo estava a ser aplicado noutros Programas Operacionais com êxito assinalável e, sobretudo, porque representava um salto tecnológico significativo, visto que incluía a submissão electrónica das candidaturas e o seu tratamento automatizado, eliminando apreciável quantidade de papel e burocracia.

Este sistema de informação foi adoptado para a todas as medidas/FSE do POAP, nomeadamente:

- Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos;
- Formação Profissional;
- Estágios Profissionais;
- Estudos e Recursos Técnico-Pedagógicos.

Para o efeito, a partir de finais Junho/2005 foram desenvolvidos os procedimentos inerentes à contratação para a aquisição deste tipo de serviços, processo concluído com a integração do POAP ao 'grupo de entidades adjudicantes' titulares do Sistema Integrado de Informação/FSE e posterior adjudicação dos serviços à empresa responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento do Sistema, a Accenture.

Em meados de Julho/2005 deram-se início aos trabalhos de adaptação do SIIFSE ao POAP, os quais decorreram - e ainda decorrem - de acordo com o seguinte calendário:

-
- ✓ *Construção do Desenho Técnico e Funcional para recolha de candidaturas electrónicas* do SIIFSE para todas as tipologias/Acções tipo (05.Ago.2005);
 - ✓ *Construção do Desenho Técnico e Funcional para a Análise de Admissibilidade* do SIIFSE para todas as tipologias/Acções tipo (01.Set.2005);
 - ✓ *Construção do Desenho Técnico e Funcional para a Análise Técnica* do SIIFSE para todas as tipologias/Acções tipo (01.Set.2005);
 - ✓ *Desenvolvimento de Testes de aceitação de recolha de candidaturas* para todas as tipologias/acções tipo (02.Set.2005), com excepção da tipologia Estágios Profissionais;
 - ✓ *Submissão de Candidaturas on-line* – Esta funcionalidade ficou disponível, em modo real, em 26 de Setembro de 2005, permitindo a abertura de candidaturas para as Medidas/Tipologias ‘Modernização dos Sistemas e Procedimentos’, ‘Formação Profissional’, ‘Estudos e Recursos Técnico-Pedagógicos’. Em Dezembro ficou igualmente disponível para a tipologia Estágios Profissionais.
 - ✓ *Construção do Desenho Técnico-Funcional para as funcionalidades* (20.Out.2005):
 - Parecer de confirmação do Responsável da Análise,
 - Preparação da Unidade de Gestão,
 - Cabimentação,
 - Unidade de Gestão,
 - Listagem de Apoios,
 - Decisão do Gestor,
 - Homologação Ministerial,
 - Constituição do Projecto.
 - ✓ *Disponibilização em Staging do Módulo Análise Financeira* para todas as tipologias (28.Nov.2005), com excepção da tipologia Estágios Profissionais que só veio a verificar-se em Janeiro/2006;
 - ✓ *Disponibilização em Staging dos testes de aceitação das funcionalidades* para o Parecer de confirmação do Responsável da Análise, Preparação da Unidade de Gestão,

Cabimentação, Unidade de Gestão, Listagem de Apoios, Decisão do Gestor, Hologação Ministerial e Constituição do Projecto. (30.Nov.2005);

✓ *Actualmente*, encontram-se em desenvolvimento os trabalhos para as restantes funcionalidades de Execução:

- Adiantamentos,
- Reembolsos,
- Alterações;
- Execução Física,
- Ordens de Pagamento,
- Ordens de Transferência,
- Saldos.

De acordo com a programação inicial, estes trabalhos de desenvolvimento e adaptação do sistema ficariam concluídos em Janeiro de 2006, contudo verificou-se um significativo deslizamento daqueles trabalhos, cujo plano actual aponta a sua conclusão para Agosto/2006.

Para além dos trabalhos relativos ao desenvolvimento aplicacional dos sistema, foram igualmente realizadas várias acções de formação para todos os técnicos do POAP (em 03.10.2005 e 09.11.2005), relativas às fases de submissão electrónica das candidaturas, admissibilidade e análise técnica.

No que respeita à vertente FEDER, o GGPOAP irá utilizar o Sistema Integrado para o QCAIII, da responsabilidade da DGDR, tendo para o sido solicitados e atribuídos por aquela entidade os respectivos *login's* e *passwords* de acesso ao sistema.

4. Acções de controlo financeiro

O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, define que no âmbito de cada intervenção operacional é cometida à responsabilidade da autoridade de gestão uma função de controlo de 1º nível, que compreende a fiscalização das candidaturas e dos projectos nas suas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-pedagógica, ou seja a verificação física e financeira, quer nos locais de realização das acções, quer junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e documentos de despesas. O diploma dispõe, ainda, que esta função pode ser assegurada pelos meios da própria autoridade de gestão, no respeito pelo princípio da segregação de funções, podendo também recorrer à aquisição de serviços de auditoria externa.

O controlo de primeiro nível articula-se com outros dois níveis de controlo, formando o conjunto o Sistema Nacional de Controlo (SNC), que se encontra regulado pelo Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, e estabelecidas as modalidades de articulação na Portaria n.º 684/20001, de 5 de Julho.

A função de controlo de 1º nível no POAP encontra-se cometida ao GGPOAP, sendo desenvolvida de forma segregada por uma estrutura composta por dois técnicos.

Ao controlo de primeiro nível compete:

- Definir o conjunto de normas e procedimentos a aplicar no desenvolvimento das acções de controlo e validar de forma sistemática a consistência das mesmas, que se materializa num manual de controlo de 1º nível ao POAP que inclui os questionários de verificação e um relatório tipo;
- Contribuir para a construção de um sistema sólido de concessão de apoios, no âmbito do FSE e FEDER, através da avaliação e acompanhamento dos resultados do controlo às acções apoiadas directamente pelo programa ou através de contrato-programa;
- Propor ao gestor uma programação da actividade de controlo, em obediência aos critérios e princípios definidos legalmente, e de forma a cumprir, em articulação com o SNC, as metas estabelecidas no artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão de 2 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2355/2002 da Comissão, de 27 de Dezembro;
- Garantir o fluxo de informação no âmbito do SNC, e assegurar as respostas necessárias às instancias comunitárias e nacionais com competências de controlo no POAP;
- Assegurar a articulação externa com os organismos de controlo que integrem o SNC, o controlo comunitário e os auditores externos;
- Articular em matéria de controlo com o organismo outorgante do contrato-programa;

-
- Realizar acções de controlo às entidades titulares de pedidos de financiamento, de natureza concomitante e ou à *posteriori*, em ambos os fundos estruturais presentes no programa;
 - Promover a contratação de auditores externos, fazer o acompanhamento dos trabalhos garantindo a qualidade e uniformidade dos mesmos e ainda, assegurar a preparação dos actos administrativos necessários ao cumprimento das suas conclusões;
 - Acompanhar o cumprimento das diligências resultantes das conclusões e recomendações das acções de controlo de 1º nível e de acções de controlo externas efectuadas ao Programa;
 - Manter permanentemente actualizado o sistema de comunicação das irregularidades;
 - Garantir a adequada normalização dos procedimentos e um comportamento das equipas no terreno, consentâneos com os objectivos do controlo.

As acções de controlo de 1º nível a desenvolver pelo POAP estarão sujeitas a notificação prévia das entidades controladas, sendo que o processo só é finalizado após despacho do Gestor sobre o relatório final, produzido após audiência dos interessados, se a ela houver lugar.

Dando cumprimento às regulamentações nacional e comunitária, sobre as operações co-financiadas por Fundos Estruturais, foram iniciados os procedimentos adequados com vista à definição e implementação do sistema de Controlo de 1º nível do POAP.

Na fase preparatória, que se iniciou em Setembro de 2005, foi elaborado um Plano de Implementação do Controlo de 1º nível, onde estavam previstas as seguintes tarefas:

1. Definição da estratégia de auditoria do Programa;
2. Levantamento prévio das estruturas e procedimentos de gestão e controlo do PO (Pista de controlo);
3. Elaboração de nota de orientações sobre as regras a observar, pelos titulares dos projectos, no que concerne aos mercados públicos;
4. Elaboração do manual de auditoria e respectivos instrumentos de aplicação;
5. Elaboração da metodologia para a selecção da amostra de projectos a controlar e de despesa a verificar;
6. Enquadramento e aferição do trabalho efectuado por auditores externos;
7. Definição de procedimentos de acompanhamento de conclusões e recomendações das auditorias efectuadas ao POAP.

O documento contendo a estratégia de auditoria a implementar no Programa, efectuada de acordo com os documentos estratégicos do controlo de alto e de segundo níveis do Sistema Nacional de controlo (SNC), foi finalizado e enviado aos organismos de controlo de 2º nível em Setembro 2005.

A pista de controlo foi elaborada no final de 2005 e actualizada em Abril de 2006, sendo oportunamente remetida, bem como a actualização, aos organismos de controlo de 2º nível no ano de 2006.

Na sequência das preocupações veiculadas pela comissão de gestão do QCA, sobre a realização de despesas subordinadas ao regime de contratação pública, foi elaborada e enviada aos titulares de projectos aprovados, uma nota de orientações, com o objectivo de os alertar para o cumprimento dos procedimentos constantes da regulamentação aplicável.

O manual de auditoria e os instrumentos de aplicação foram elaborados já no ano de 2006, de acordo com as orientações emanadas no SNC.

As restantes tarefas estão a ser desenvolvidas no primeiro semestre do presente ano. Acresce que se prevê o arranque das acções de controlo no início do segundo semestre.

5. Medidas para assegurar a informação e publicidade da Intervenção

As actividades desenvolvidas no segundo semestre de 2005, têm enquadramento do Plano de Comunicação adoptado e respeitam, fundamentalmente, à Fase 1 – *Lançamento*, prevista neste Plano.

Desde logo, para possibilitar uma adequada divulgação e publicitação do Programa, foram desenvolvidos, em Junho/Julho, os procedimentos inerentes ao processo de adjudicação de serviços para a criação do **Logótipo** e um **Lettering** específico do POAP, que definem uma imagem pública do Programa de grande qualidade e sobriedade, que passou a ser usado a partir de meados de Setembro em todos os contactos internos e externos do Gabinete de Gestão. Este foi um passo decisivo para a construção de uma imagem e identidade própria do Programa Operacional, contribuindo para a memorização do seu logótipo e, conseqüentemente, para a sua melhor divulgação e promoção.

A partir daquela data o POAP passou também a usar um estacionário personalizado para todos os contactos externos e para a divulgação do Programa (incluindo anúncios de imprensa) .

Foram também produzidos, especificamente para a divulgação do POAP, os seguintes materiais:

- **Brochura institucional**, com informação sobre os apoios do POAP ao nível dos Eixos 1 e 2 (Enquadramento, Beneficiários, Regulamentos Específicos) e também ao nível financeiro (Dotação Global, por Eixo, por Ano, por tipo de Despesa: FEDER/FSE/CN);
- **Desdobráveis**, com informações sobre os apoios, para um uso mais acessível e de fácil manuseamento;
- **Fichas técnicas** ('mono-folhas') relativas às medidas e tipologias existentes nos eixos que compõem o POAP;
- **Um stand** tipo "aranhão" e um **escaparate** personalizados para participação em congressos, seminários, exposições e feiras;
- **Outro material** de divulgação para apoio às actividades, de divulgação, papel personalizado, cartões, canetas, pastas, capas, agendas, etc.

Paralelamente foi construída com sucesso a **página da internet** do POAP (www.poap.pt) ficando o *site* disponível para consulta do público em geral desde o dia 24 de Setembro.



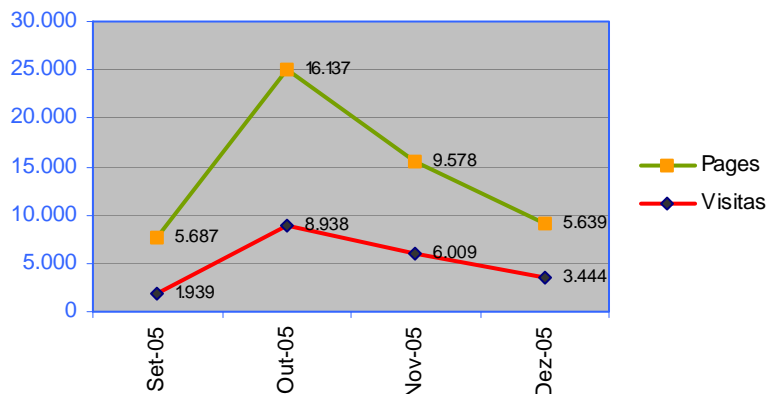
O site do POAP foi concebido como um 'portal'. Ou seja, para além de conter muita informação útil sobre o Programa (Regulamentos Específicos, Legislação nacional e comunitária, regras relativas à informação e publicidade, formulários, etc), disponibiliza ainda uma zona de destaques, com notícias actualizadas periodicamente, um glossário e uma área de perguntas frequentes ("FAQ"), bem como uma área reservada para acesso aos documentos da Unidade de Gestão e da Comissão de Acompanhamentos.

Mas o site do POAP é sobretudo o *portal* por onde os beneficiários chegam à zona de acesso aos formulários, através da qual se submetem as candidaturas (FSE) ou fazem o *down load* de formulários (FEDER).

O site/portal do POAP é o veículo de comunicação rápida, instantânea, por excelência, do GGPOAP com os seus potenciais beneficiários, destinatários finais e com o público em geral. É também através do site do POAP que se vai dinamizar a iniciativa **POAPNet** e a distribuição da versão electrónica da **Newsletter** do POAP.

Sobre o *site internet* apresentam-se alguns indicadores:

Site Internet (indicadores)



O gráfico anterior demonstra desde logo um elevado número de visitantes/páginas consultadas desde a abertura do *site* até Dezembro, atingindo os 39.150 e 68.214, respectivamente, com especial ênfase para o mês de Outubro, facto que se explica por ser o primeiro mês completo a decorrer o período de candidaturas para os Eixos 1 e 2 do POAP, bem como por ser o mês em que tiveram lugar as acções de Informação/Formação dirigidas aos potenciais beneficiários do Programa.

Paralelamente, o GGPOAP participou num conjunto de outras actividades, entre as quais se destacam, a participação em Congressos, Feiras e Seminários e a participação no Grupo de Trabalho de Informação/Publicidade do IGFSE, denominado por *Rede de Interlocutores para a Área da Informação e Comunicação do Fundo Social Europeu*.

No contexto da *Rede de Interlocutores* o GGPOAP participou em quatro das reuniões periódicas (Julho, Setembro, Novembro e Dezembro).

No âmbito da temática informação/publicidade, o GGPOAP participou igualmente num seminário organizado pelo IGFSE (30 de Setembro), subordinado ao tema 'A Informação e a Comunicação do Fundo Social Europeu'.

Ao nível dos instrumentos de divulgação, encontra-se ainda em elaboração:

- **CD-ROM**, com informação geral em suporte informático (objectivos, eixos estratégicos, medidas, regras de informação e publicidade, legislação de suporte, etc);

-
- **Newsletter**, de periodicidade trimestral, e em formato electrónico para distribuição na **Rede** e no site do POAP e em *hard-copy*;
 - **Dossier de Imprensa**, onde será compilada toda a informação publicada na imprensa.

Foi igualmente criada uma 'rede', **Network**, para utilizadores devidamente registados no sistema, através da qual serão disponibilizadas informações diversas relacionadas com o POAP (actividades, iniciativas, orientações de gestão, etc).

Divulgação do POAP

Para a divulgação do POAP, a estratégia definida passou pelo desenvolvimento de um conjunto de actividades, das quais se destacam:

- **Uma Grande Cerimónia Pública de Lançamento** das candidaturas Programa Operacional da Administração Pública, que se realizou, em 28 de Setembro de 2005, no Salão Nobre do Ministério das Finanças. Este evento foi presidido por Suas Excelências O Ministro de Estado e da Administração Interna, Dr. António Costa, O Ministro de Estado e das Finanças, Prof. Doutor Teixeira dos Santos e contou com a presença dos Senhores Secretários de Estado da Administração Pública, Dr. João Figueiredo, do Emprego e Formação Profissional, Dr. Fernando Medina, e do Desenvolvimento Regional, Dr. Rui Baleiras, da coordenadora da UCMA, Prof.^a Doutora Maria Manuel Leitão Marques e o Gestor do POAP, Dr. Nuno Venade. Participaram neste evento mais de 300 pessoas, na sua maioria, altos dirigentes da Administração Pública. Esta cerimónia teve ampla repercussão na comunicação social (imprensa, rádio e televisão);
- **Mailings**: com vista à efectiva divulgação do programa, da data de abertura de candidaturas, bem como da transmissão de algumas orientações de carácter geral e de apoio à efectiva candidatura o GGPOAP enviou um total de **465 ofícios-circulares**, das quais 349 a Entidades Públicas e 116 a Entidades Privadas;

-
- **Anúncios de Imprensa:** foram publicados em 4 jornais de cobertura nacional, nas datas abaixo descritas, os avisos de abertura de candidaturas ao POAP.

JORNAL	DATA
<i>Expresso</i>	24.Set.2005 7.Out.2005
<i>Diário de Notícias</i>	27.Set.2005 7.Out.2005
<i>Público</i>	28.Set.2005
<i>Jornal de Notícias</i>	29.Set.2005

Para a preparação do lançamento da fase das candidaturas do POAP realizou-se também um **Seminário Técnico**, em 21 de Setembro de 2005, em Alcácer do Sal, que contou com a presença da equipa técnica do GGPOAP, das entidades gestoras dos fundos comunitários e de outras entidades da Administração Pública que directa ou indirectamente se relacionam com o POAP. Este Seminário foi presidido por Sua Excelência O Secretário de Estado da Administração Pública e teve como objectivos apresentar o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos e preparar a fase seguinte dos trabalhos.

6. Prioridades Transversais

As questões relativas aos objectivos transversais do QCA III, constituíram preocupação da gestão do POAP e materializaram-se na introdução de prioridades a considerar na selecção dos projectos a apoiar, designadamente nas tipologias que integram o Eixo 2 – Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos.

De facto, a metodologia de análise dos projectos, consubstanciada numa grelha multi-critérios, contempla critérios de avaliação sobre estas matérias valorando positivamente os projectos que integrem as áreas da igualdade de oportunidades de género e das tecnologias da informação e comunicação.

Paralelamente, o sistema de informação foi desenvolvido de modo a registar e produzir indicadores de resultado quanto aos projectos apoiados, ou que incluam módulos, nas áreas da igualdade de oportunidades de género, das tecnologias da informação e comunicação e da sensibilização ambiental.

No presente Relatório de 2005 não são fornecidos dados quantificados sobre estas áreas dada a inexistência de execução física e financeira no ano em referência.

7. Síntese dos principais problemas encontrados

Da actividade desenvolvida pelo GGPOAP nos primeiros seis correspondentes à operacionalização efectiva do POAP, descrita no presente Relatório, é possível identificar um conjunto de constrangimentos que podemos classificar em dois grandes grupos:

- Constrangimentos Originários;
- Constrangimentos Supervenientes.

Constrangimentos originários:

Neste grupo ressaltam, desde logo, os constrangimentos impostos pela própria **programação financeira aprovada para o POAP**, na qual foi afectada para o primeiro ano de programação (2004) 40% do total da dotação do Programa, com as evidentes consequências que acarreta para o cumprimento da chamada *Regra N+2* no final de 2006.

Trata-se de uma situação que já em condições normais coloca sérios riscos, tendo em conta o tempo necessário para o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à operacionalização de qualquer Programa Operacional, mas que no caso específico do POAP assume ainda maior importância, dado que a data da Decisão de aprovação do POAP pela Comissão Europeia foi a 14 de Dezembro de 2004. Este condicionalismo aliado aos demais requisitos e *timings* regulamentares para implementação do Programa – elaboração e aprovação do Complemento de Programação – determinaria que só no início do ano de 2005 poderia proceder-se à efectiva implementação do POAP, reduzindo assim significativamente o período definido para a *Regra N+2* (de 36 meses para 24 meses).

A par dos constrangimentos relativos à programação financeira, verificaram-se igualmente alguns **atrasos na implementação do POAP**, decorrentes do próprio contexto político que caracterizou o primeiro trimestre de 2005.

De facto, nos primeiros seis meses de 2005 os trabalhos desenvolvidos no âmbito do POAP foram incipientes por referência às necessidades físicas, técnicas e regulamentares para o arranque do PO, facto que só veio a ser ultrapassado no início de Junho/2005, conforme descrito no ponto 1 do presente Relatório.

Desta situação resulta que o já reduzido período para o cumprimento da *Regra N+2* (24 meses), ficou ainda mais diminuto (18 meses).

Por outro lado importa igualmente referir um outro constrangimento que decorreu dos atrasos verificados na **regulamentação da tipologia Estágios Profissionais**.

Neste contexto, foi opção política aliar esta tipologia ao Programa Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAP) criado através do Decreto-Lei nº 326/99, de 18 de Agosto, o que obrigou ao desenvolvimento de um conjunto de trabalhos relacionados com a elaboração da regulamentação daquele Decreto-Lei com vista à operacionalização do PEPAP (Portaria e Despacho Conjunto), bem como um levantamento de necessidades junto dos serviços e organismos da Administração Pública Central.

Deste processo resultou que só em Dezembro de 2005 ficassem estabilizadas as condições necessárias para a recepção de candidaturas no âmbito desta tipologia, a qual face ao volume financeiro que envolve, era considerada como estratégica para o cumprimento da *Regra N+2* em 31-12-2006.

Constrangimentos supervenientes:

Neste tipo de constrangimentos enquadram-se factores de carácter técnico que ocorreram já depois de 01.06.2006, como é o caso do atraso no desenvolvimento do **Sistema de Informação**.

Trata-se de um instrumento de gestão que face à programação inicial estaria concluído em meados de Fevereiro/2006, mas que tendo em conta os atrasos verificados na disponibilização das funcionalidades de análise de candidaturas, originou um deslizamento no desenvolvimento de todas as outras funcionalidades cuja conclusão presentemente se encontra prevista para Agosto/2006. Estamos assim perante um constrangimento que representa um factor de risco para o futuro, uma vez que dele depende todo o conjunto de objectivos definidos pelo GGPOAP, já comprometidos, nomeadamente no que respeita ao apuramento de despesa relativa ao ano de 2005 e consequente apresentação de pedidos de pagamento à Comissão Europeia.

Paralelamente, um outro factor de risco identificado relaciona-se com a tipologia **Estágios Profissionais** cuja regulamentação foi objecto de atrasos significativos, conforme referido no ponto anterior, mas também, em fase posterior, devido ao complexo processo de recrutamento e selecção definido, o que originou um inevitável adiamento do início dos estágios e consequentemente um deslizamento da despesa para o ano 2007, com sérios riscos para a contribuição estratégica desta tipologia para o cumprimento da *Regra N+2* em 31.12.2006.

Por último, um outro constrangimento superveniente diz respeito aos **projectos candidatados a apoio no do Eixo 1**. De facto, a análise genérica dos projectos apresentados, nomeadamente na Medida 1 – Simplificação dos Processos e dos Procedimentos, denota um afastamento, da

maioria deles, das prioridades definidas para a Medida, dado estarmos em presença de projectos centrados sobre os próprios serviços, sem preocupações quanto à partilha e funções e actividades comuns, replicabilidade e transversalidade.

Este facto, aliado ao estado incipiente de muitos dos projectos candidatados no âmbito do Eixo 1, tanto no que respeita à sua concepção como aos procedimentos administrativos indispensáveis para o seu desenvolvimento (designadamente no âmbito da 'Contratação Pública'), faz com que se possa prever uma menor contribuição destes para o cumprimento das metas de execução previstas para o ano de 2006.

Registe-se também como constrangimento superveniente o elevado número de candidaturas recebidas em todas as tipologias, visto que tal representa um acréscimo de trabalho de análise para o GGPOAP, que não era previsível antes do encerramento do prazo de candidaturas.

Finalmente, sublinhe-se, ainda, que o anúncio público da apresentação de programas nacionais relacionados com a reestruturação da Administração Pública Central (PRACE), ou de Simplificação de Procedimentos na AP, constitui também um factor de risco para a implementação do POAP, na medida em que pode contribuir para o aparecimento de novos projectos (novas necessidades de financiamento) que requerem um certo período de maturação, e podem levar à desistência ou alteração profunda de outros projectos já entretanto candidatados. Por outro lado, na medida em que podem afectar a natureza dos serviços e organismos em causa (através de fusões, extinções...) ou dos funcionários abrangidos, podem originar alterações à programação e execução das acções de formação previstas para 2006.

CONTRIBUTO DO POAP PARA O PNACE, PNAI, PNE, PAGE, PT E PNI

PLANOS/MEDIDAS	POAP	Eixo	Medida	Tipologia
PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO (PNACE)				
Reforma da Administração Pública				
3. PRACE		E1	M2	T2
5. Revisão do sistema de carreiras e remunerações		E2	M1	T3
Simplificação e desburocratização				
12. Criação do cartão do cidadão		E1	M1	T1
13. Programa de eliminação e de simplificação de formalidades		E1	M1	T1
Melhoria do atendimento				
15. Aplicação do princípio do Balcão Único		E1	M2	T1
16. Sistema de medição da satisfação e de recolha da opinião dos cidadãos		E1	M2	T2
Desmaterialização				
17. Projecto de desmaterialização de processos em tribunal		E1	M1	T1
19. Disseminação do sistema de gestão electrónica de documentos		E1	M1	T1
Qualificação				
21. Acções de qualificação e valorização dos RH da Adm. Pública		E2	M1	T1/T2/T3
Racionalização				
24. Criação de Centros de Serviços Partilhados		E2	M1	T1
26. Transferência de serviços públicos da APC para a Adm. Desc. Reg. e Autarquias		E1	M2	T2
Promoção do uso efectivo das TIC e de uma sociedade de informação inclusiva				
61. Modernizar a Administração Pública com a utilização generalizada das TIC e criar uma oferta pública de Internet de cidadania		E1	M1/M2	T1
PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO (PNAI)				
Promover a participação no emprego e o acesso de todos aos recursos, aos direitos, aos bens e serviços				
1.1 Promover a participação no emprego				
a) Favorecer o acesso a um emprego duradouro e de qualidade para todas as mulheres e todos os homens em condições de trabalhar		E2	M1	T1
b) Prevenir as rupturas profissionais desenvolvendo a capacidade de inserção profissional graças à gestão dos recursos humanos, à aprendizagem ao longo da vida		E2	M1	T1
PLANO NACIONAL DE EMPREGO (PNE)				
Promover uma abordagem do trabalho baseada no ciclo de vida				
Facilitar a transição dos jovens para a vida activa		E2	M1	T2
Promover a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho entre homens e mulheres		E2	M1	T1/T2/T3
Assegurar a existência de mercados de trabalho inclusivos, melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos				
Prevenir e combater o desemprego		E2	M1	T2
Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho				
Modernizar e reforçar os serv. públicos de emprego e outros organismos que intervêm no mercado de trabalho		E2	M1	T1/T2
Alargar e aumentar o investimento em capital humano				
Promover o reforço da formação contínua dos trabalhadores		E2	M1	T1
Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências				
Diversificar as oportunidades de aprendizagem e desenvolver novas metodologias para a ALV		E2	M1	T1/T3
PLANO DE ACÇÃO DO GOVERNO ELECTRÓNICO (PAGE)				
1. Serviços públicos orientados para o cidadão				
Prioridade 1.1 Promover e assegurar serviços públicos interactivos		E1	M1	T1
Prioridade 1.2 Adaptar serviços de rectaguarda (back-office) aos novos canais de relacionamento		E1	M1	T1
Prioridade 1.3 Criar o Portal do Cidadão e portugal.gov.pt		E1	M1	T1
2. Administração pública moderna e eficiente				
Prioridade 2.1 Agilizar a Gestão Pública		E1	M1	T1
Prioridade 2.2 Valorizar os trabalhadores da administração pública		E2	M1	T1/T3
Prioridade 2.3 Massificar a administração pública electrónica		E1	M1	T1
4. Racionalização de custos e comunicações				
Prioridade 4.1 Desenvolver um guia normativo para as comunicações na AP		E1	M1	T1
Prioridade 4.2 Renegociar as condições contratuais dos serviços de comunicações		E1	M1	T1
Prioridade 4.3 Racionalizar as infra-estruturas de comunicação da AP		E1	M1	T1
Prioridade 4.4 Criar novo modelo de gestão das comunicações		E1	M1	T1
Prioridade 4.5 Melhorar os perfis de utilização de infra-estruturas		E1	M1	T1
7. Adesão aos serviços públicos interactivos				
Prioridade 7.1 Comunicar serviços		E1	M2	T1
Prioridade 7.2 Promover a confiança nos serviços electrónicos		E1	M2	T1
Prioridade 7.3 Promover a utilização e a experimentação		E1	M2	T1
Prioridade 7.4 Medir a satisfação		E1	M2	T2
PLANO TECNOLÓGICO (PT)				
Eixo 1 - Conhecimento				
Desmaterialização dos processos em Tribunal		E1	M1	T1
Facturação electrónica pela administração pública		E1	M1	T1
Balcão Único do agricultor		E1	M1	T1
Rede telemática de informação ao consumidor		E1	M1	T1
Eixo 3 - Inovação				
Pré-diagnósticos de propriedade industrial		E1	M2	T1
Simplificação e eficiência dos instrumentos de ordenamento do território		E1	M2	T1
Empresa na hora		E1	M2	T1
Marca na hora		E1	M2	T1
II PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE				
1. Actividade Profissional e Vida familiar		E2	M1	T1/T2/T3
2. Educação, Formação e Informação		E2	M1	T1/T2/T3
3. Cidadania e Inclusão Social		E2	M1	T1
4. Cooperação com os países da CPLP				